

## Município de Elvas

HABITAÇÃO SOCIAL – CANDIDATURA AO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO, NRAA										
Registo n.º:										
Processo n.º:							Exmo(a). Senhor(a)			
Registado em:			Presidente da Câmara Municipal de Elvas							
IDENTIFICAÇÃO										
Nome*:										
Freguesia:							Concelho:	Elvas		
Morada:										
Bairro:										
Código Postal:				Localidad	le*:					
NIF:				Estado Ci	vil:					
Número c.c.:			Válido até:			Contacto Telefónico:				
Telemóvel:			E-mail:							
NOTIFICAÇÕES										
Para além da via postal, <b>consinto</b> que as notificações/ comunicações sejam feitas via:						Caixa Postal Eletrónica Telefone				
As notificações/ comunicações feitas por <b>via postal</b> deverão ser enviadas						Requerente				
preferencialmente para a seguinte morada:  Morada:						Outra morada (por favor, indique):  N.º: Lote/Andar:				
Código Postal:						Localidade:	, = 510			
PEDIDO										
Habitação Social – Candidatura ao Concurso para Atribuição de Habitação, NRAA										
— Habitagao bociai Cananatana ao Concurso para Minourgao de Habitagao, MCM										

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1. A Câmara Municipal de Elvas garante a proteção, nos termos da legislação em vigor, dos dados pessoais recolhidos pelo presente formulário e documentos anexos. O tratamento destes dados será feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Elvas obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos, salvo quando por força da legislação em vigor devam ser publicados ou possam ser consultados, designadamente, ao abrigo do regime de acesso à informação administrativa nos termos da Lei nº 26/2016 de 22 de Agosto.
- 2. O tratamento dos dados pessoais constantes deste formulário e documentos anexos é necessário para o exercício de funções de interesse público da Câmara Municipal de Elvas, nos termos das suas atribuições e competências, bem como para a obtenção dos direitos, interesses legítimos ou cumprimento de obrigações legais pelo titular dos dados.
- 3. O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Câmara Municipal de Elvas, sendo que o contacto a considerar para comunicações com o Encarregado da Proteção de Dados é o rgpd.dpo@cm-elvas.pt, podendo este ser utilizado pelo titular dos dados para qualquer questão que pretenda esclarecer ou apenas para o exercício dos seus direitos.
- 4. O não fornecimento dos dados constantes deste formulário e dos documentos anexos que se considerem essenciais à tomada de decisão pela Câmara Municipal pode implicar a rejeição liminar do pedido.
- implicar a rejeição liminar do pedido. 5. Os destinatários dos dados são os Serviços da Câmara Municipal de Elvas que intervêm no procedimento e terceiras entidades públicas, para as quais esta Câmara por
- força da legislação em vigor, interesse publico e/ou do titular, seja obrigada a comunicar esses dados.

  6. O prazo de conservação dos dados pessoais será o previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais previsto na Portaria 412/2001 de 17 de Abril com as alterações introduzidas pela Portaria 1253/2009 de 14 de Outubro e ainda as orientações prestadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados
- alterações introduzidas pela Portaria 1253/2009 de 14 de Outubro e ainda as orientações prestadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.

  7. O titular poderá exercer o direito de acesso aos seus dados pessoais, pedir a sua retificação, pedir a limitação do tratamento, a portabilidade dos dados, de se opor ao seu tratamento e ainda o direito ao apagamento dos dados. O exercício do direito de oposição ao tratamento poderá impedir a apreciação do pedido formulado junto da Câmara Municipal e o direito ao apagamento poderá ser exercido apenas se os dados foram recolhidos por mero consentimento do titular.
- 8. Para exercer algum dos direitos indicados, necessitará apenas de contactar a Câmara Municipal ou o Encarregado de Proteção de Dados pelos contactos constantes deste formulário.
- 9. O Titular de Dados tem ainda o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- 10. A Câmara Municipal de Elvas aplicará as medidas técnicas e organizativas necessárias para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos do tratamento dos seus dados pessoais.
- 11. Nas condições e prazos previstos na legislação, o titular será notificado(a) em caso de violação dos seus dados pessoais, como será também notificada a Comissão Nacional de Proteção de Dados.



2020

ALENTEJO (1900)

• Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas



**(+351)** 268 639 740

NIPC: 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos munícipes, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos munícipes.

SE.REQ.029.R03 Página 1 de 2



## Município de Elvas

## **OUTRAS DECLARAÇÕES**

- 1. O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- 2. O titular dos dados, declara que tomou conhecimento dos direitos e informações sobre a recolha e tratamento dos seus dados pessoais e autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Elvas a efetuar o tratamento dos dados.

Pede deferimento,	Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.							
O (A) Requerente / O (A	Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.							
Assina	O (A) Funcionário(a)							
Responsável pela Direção do Procedimento:								
Contacto Telefónico:		E-mail:						
Gestor do Procedime	nto:							
Contacto Telefónico:		E-mail:						









**(+351)** 268 639 740

NIPC: 501 272 968

